



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 143/2019

Revogada pela Portaria PRE n° 118/2025

Altera o Anexo da Portaria n° 36, de 18 de abril 2017, da Diretoria-Geral, que “Dispõe sobre a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais” e revoga a Portaria n° 4, de 23 de janeiro de 2017, da Diretoria-Geral, que “Institui os Grupos Executivos e Regulamenta os Grupos de Apoio ao Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais”.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1° O Anexo a que se refere o art. 3° da Portaria n° 36, de 18 de abril de 2017, da Diretoria-Geral, passa a vigorar na forma do Anexo desta portaria.

Art. 2° Fica revogada a Portaria n° 4, de 23 de janeiro de 2017, da Diretoria-Geral.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR
Diretor-Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 143/2019, 17 de dezembro de 2019)

ANEXO

(a que se refere o art. 3º da Portaria nº 36, de 18 de abril de 2017)

INTEGRANTES DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRE-MG

Unidades	Temas Socioambientais	Integrantes
Comissão de Acessibilidade	Ações de inclusão	1.Cíntia Bayão Gomes 2.Águeda Gino Colú Nery Ferreira
CGE/SGESU	Gestão de resíduos	1.Karina Marcos Bedran Pinheiro 2.Renata Machado Campos Alves
EJEMG	Capacitação	1.Grace França Versiani 2.Adriana Mendonça Cony Dantas Moraal
SGA	Contratos e materiais de consumo	1.James Lee Gill Andrade 2.Adriano Maia dos Reis
SGP	Qualidade de vida e ações solidárias	1.Déborah Maciel Corrêa 2.Helen Carolina Almeida Moreira
SGS	Obras, reformas, leiaute, telefonia, água, energia, vigilância, limpeza, veículos e combustível	1.Ana Paula Loureiro da Cunha Trindade 2.Geraldo Lúcio Teixeira
SOF	Gastos de contratos	1.Tiago Lemos Cândido 2.Gisele Rezende de Matos
STI	Destinação de suprimentos de informática e impressão	1.Alexsander Bittencourt Vieira da Silva 2.Henrique Tales Costa Santos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DIRETORIA-GERAL

PAD 1515486/2015

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 143/2019 foi publicada no "DJE" nº 236, em 19/12/2019.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos
Gabinete da Diretoria-Geral